

**Extrato do Contrato N° 0193/2022/SEJUSP****N° Cadastral 20258**

**Processo:** 31/071.272/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JM COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. As especificações do objeto são: Serviços comuns, sob demanda, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos mesmos, na forma estabelecida em planilhas de custo dos insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. **a) item 01:** Código: 0007626. Local de entrega: IML URPI Dourados. Qtd e Especificações: Conforme Anexo A. **b) item 02:** Código: 0007626. Local de entrega: IMOL Campo Grande. Qtd e Especificações: Conforme Anexo B. **c) item 03:** Código: 0007626. Local de entrega: Nova Sede IC-CGP. Qtd e Especificações: Conforme Anexo C.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Função Programática 13.31101.06.122.0013.4106.0012 – CGP/SEJUSP, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 310101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Fonte: 0100000000 – RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO Elemento de Despesa: 33903916 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 346.331,02 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos).

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N° 8666/93 e alterações posteriores

**Do Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/11/2022 e encerramento em 09/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Data da Assinatura:** 10/11/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0194/2022/SEJUSP****N° Cadastral 20259**

**Processo:** 31/073.611/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JM COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços, sob demanda, com fornecimento de mão de obra não exclusiva, material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos mesmos. Das especificações do objeto:

ITEM	CÓD.	REF. ATA	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	0023094	42	REMOÇÃO DE TELHAS E MADERAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO, COM COLOCAÇÃO DE TELHAS NOVAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS DE MÍNIMO 6 MM (ESPESSURA), COM CUMEEIRA E CALHAMENTO (SE FOR O CASO), INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, INCLUINDO MADERAMENTO NOVO	m²	70
2	0023095	54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM EMPREGO DO MATERIAL DE FORRO DE PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 8MM, COMPRIMENTO 6,0M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIA PARA ÁREAS DE VENTO FORTE .(A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO).	m²	500
3	0023096	57	SERVIÇO DE PINTURA DE PAREDES COM O FORNECIMENTO DA TINTA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE. (A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO)	m²	1000
4	0023098	63	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA INTERNA DE MADEIRA REVESTIDA COM FÓRMICA E ENCABEÇAMENTO METÁLICO EM M2. INCLUINDO BATENTE, DOBRADIÇAS E GUARNIÇÕES, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, DEVERÁ REALIZAR A REMOÇÃO DAS PORTAS EXISTENTES (CASO NECESSÁRIO) E TODA ADEQUAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO."UNIDADE DESCRITA NO SISTEMA SERÁ ENTENDIDA POR CADA METRO QUADRADO	UN	25